



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº ³⁹⁸~~396~~/2002, DE 29/07/2002

Estabelece a opção pela entrega semestral de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Robeze Custódio dos Anjos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado a opção pela entrega semestral dos relatórios do Poder Legislativo, deste Município, de que trata o artigo 63, inciso II, alínea "C" da Lei Complementar nº 101/2000 e instrução normativa TCE/MG nº 06/2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2002.

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

Presidente da Câmara

ÉLITON DE OLIVEIRA SANTOS

Vice-Presidente

DEVERLEI CONTAGEM VILAGA FILHO

Secretário